

Publicado no DJE
07/10/2020
Pág. nº 11
GABPRES
[Signature]



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 206/2020 - PRES

Recompõe a Comissão de Participação Feminina no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno do Tribunal – Resolução nº 9, de 24 de maio de 2012,

Considerando o disposto no artigo 3º da Portaria nº 123/2019-GP, que instituiu o Programa de Participação Feminina no âmbito interno e externo da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor, no âmbito deste Tribunal, a Comissão de Participação Feminina nos seguintes termos:

I – TITULARES:

Juliska Azevedo Barnabé da Costa – Representante da Presidência;

Rossana Sheila Nóbrega Morais – Representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

Priscilla Queiroga Câmara – Representante da Diretoria-Geral;

Sivanildo de Araujo Dantas – Representante da Escola Judiciária Eleitoral;

Áurea Flaviana Oliveira da Silva – Representante das Zonas Eleitorais.

II – SUPLENTES:

Welika Welkovic da Cunha Melo – Representante da Presidência;

Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro – Representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

Raquel de Freitas Andrade Potier – Representante da Diretoria-Geral;

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque – Representante da Escola Judiciária Eleitoral;

Alexsandra Couto de Medeiros Pinto – Representante das Zonas Eleitorais.

Art. 2º A Comissão será Presidida pela servidora Juliska Azevedo Barnabé da Costa e contará com a participação da servidora Paulinéa Marise Lima de Araujo na condição de consultora/orientadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature]

Natal, 06 de outubro de 2020.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente